

## RESOLUÇÃO Nº 043/2026 – CAD/UNESPAR

**Aprova a relocação da agente universitária de execução, Luciana Carla Nicolak, do *Campus* de União da Vitória para o *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso III do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

**considerando** a Resolução nº 087/2025 – CAD/UNESPAR, que aprova o Regulamento para relocação de docentes e agentes universitários no âmbito da Unespar;

**considerando** o Parecer nº 008/2026 - Progesp;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 24.987.712-3;

**considerando** a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (3ª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças da Unespar, realizada no dia 09 de abril de 2026,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a relocação da agente universitária de execução, Luciana Carla Nicolak, do *Campus* de União da Vitória para o *Campus* de Paranaguá da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Publique-se no site da Unespar.

Paranavaí, em 09 de abril de 2026.

**Salete Paulina Machado Sirino**  
Reitora da Unespar  
Decreto Nº 7.733/2024

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/202